



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 179/CONSUN/2010.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão, Manejo e Nutrição na Bovinocultura Leiteira** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Gestão, Manejo e Nutrição na Bovinocultura Leiteira**, a ser oferecido em São Miguel do Oeste, Pinhalzinho e São José do Cedro, nos termos do Parecer nº 176/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art.2º** - Credenciar o Professor **Altair Antônio Valloto** para lecionar os Componentes Curriculares “Instalações, Avaliação, julgamento e Bem Estar Animal” e “Equipamentos de Ordenha”.*

***Art.3º** - Credenciar o Professor **Nelso Chini** para lecionar o Componente Curricular “Gestão da Propriedade Leiteira”.*

***Art.4º** - Credenciar o Professor **Nélio Luiz Verdi** para lecionar os Componentes Curriculares “Planejamento e Gestão na Produção de Forragens”, “Sistemas Agrossilvipastoris” e “Pastoreio Racional Voisin”.*

***Art.5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.